



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 357/2023**

Referenda o ato da Corregedoria que designa os Juízes do Trabalho Substitutos Igo Zany Nunes Corrêa e Júlio Bandeira de Melo Arce para responder, remota e cumulativamente, pela 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Márcia Nunes da Silva Bessa, Alberto Bezerra de Melo; Juízes Convocados Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; Mauro Augusto Ponce de Leão Braga, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Vice-Procuradora-Chefe da PRT11, Gabriela Menezes Zacareli, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a autorização de deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, à cidade de Brasília, para participar do Curso sobre Letramento Racial: Reeducar para Construir, a ser realizado no dia 3-10-2023, com trânsito nos dias 2 e 4-10-2023, DP 13321/2023;

CONSIDERANDO o deferimento de 6 (seis) folgas compensatórias, a serem usufruídas nos dias 9, 10, 11, 13, 30 e 31-10-2023 ao douto Magistrado, conforme autos do DP 1357/2015;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 11 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região, o qual determina que, nas designações para o interior do Estado do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os Magistrados Substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO as demais informações constantes do Processo DP- DP 16864/2023,  
RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria (Portaria nº 280/2023/SCR), que designa para responder, de maneira remota e cumulativa, pela 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, os seguintes Juízes do Trabalho Substitutos:

I - IGO ZANY NUNES CORRÊA, no período de 2 a 4-10-2023 e nos dias 30 e 31-10-2023, sem prejuízo de suas atribuições na 9ª Vara do Trabalho de Manaus;

II - JÚLIO BANDEIRA DE MELO ARCE para responder, no período de 9 a 11-10-2023 e no dia 13-10, sem prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara do Trabalho de Manaus/AM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 11 de outubro de 2023.

*Assinado Eletronicamente*

AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região